



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás

PORTARIA 45/2026 - PR/GO/DE/GO/PLENÁRIO/GO/CRMV-GO/SISTEMA, de 18 de junho de 2026

Designa o médico-veterinário Fernando Borges Bosso para atuar como Defensor Dativo nos autos do processo ético-profissional nº 11/2026 e revoga a Portaria CRMV/GO nº 24/2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso da atribuição que lhe confere o item "I" do art. 11, da Resolução CFMV nº 591/1992,

resolve:

Art. 1º Designar o médico-veterinário Fernando Borges Bosso, CRMV/GO 3766, para atuar como Defensor Dativo nos autos do processo ético-profissional nº 11/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se a Portaria CRMV/GO nº 24/2026, de 24 de abril de 2026.

RAFAEL COSTA VIEIRA
Presidente
Méd. Vet. CRMV-GO nº 5255

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Costa Vieira, Presidente do CRMV-GO - FGSUP - PR/GO**, em 18/06/2026 02:23:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 645306

Código de Autenticação: e5c302d007



**SISTEMA
CFMV/CRMVs**
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Av Universitária QD. 113-A, Lt. 7-E, 2169, Setor Leste Universitário, Goiânia / GO, CEP 74.610-100